

Nº 2426 – Ano 11 Sexta-Feira, 6 de março de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos	1
Edital de Chamamento 001/2020 - Pedágio Beneficente	
Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	
Resolução	
Ata 13 do Edital de Concorrência №. 392/PMC/2019	
Avisos de Licitação	
•	
Avisos de Retificação e Prorrogação	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 261/20, de 26 de fevereiro de 2020.

Delega poderes à servidora Camila Medeiros Nunes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

DELEGAR poderes

à servidora **CAMILA MEDEIROS NUNES**, CPF nº 053.192.969-83, matrícula nº 55.193, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, para firmar, como representante do Município de Criciúma, os contratos de pessoal por tempo determinado regulamentados pela Lei 6.856, de 9 de março de 2017, e os contratos por tempo indeterminado previstos na Lei 5.133, de 20 de dezembro de 2007.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral LPV/emr.

DECRETO SG/nº 280/20, de 2 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,





a partir desta data, **ALINE SEMPREBOM BARDINI**, matrícula nº 64.706, do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeada em 02/04/2012 pelo Ato nº 064/12.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral ERM.

DECRETO SG/nº 290/20, de 3 de março de 2020.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, art. 1º da Lei Complementar nº 222/2017 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 129/2020, resolve:

NOMEAR, por concurso,

ALINE SEMPREBOM BARDINI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal Geral Nível Médio, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral ERM.

DECRETO SG/nº 311/20, de 5 de março de 2020.

Nomeia Marta Remor, na função de Conselheira Tutelar, eleita como terceira suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a eleição dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 002/2019 de 17 de abril de 2019,

Considerando a eleição realizada na data de 6 de outubro de 2019,

Considerando as disposições da Resolução CMDCA nº 049/2019 de 18/10/2019,

Considerando a exoneração, a pedido, da conselheira titular Andreia de Souza Crispim, resolve:

NOMEAR,

MARTA REMOR, CPF nº 494.920.719-91, matrícula nº 65.885, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 6 de março de 2020 a 9 de janeiro de 2024, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 8 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos no art. 68, todas da Lei Municipal nº 7.426 de 11 de abril de 2019.

Parágrafo único – A posse dar-se-á no dia 6 de março de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de março de 2020

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral ERM.



Edital de Chamamento 001/2020 - Pedágio Beneficente

Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CHAMENTO Nº 001/2020 CALENDÁRIO DO PEDÁGIO BENEFICENTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por seu Secretário Municipal de Assistência Social, vem pelo presente **DIVULGAR** o resultado do processo de inscrição das entidades aptas a realizar o pedágio beneficente no ano de 2020, regulamentado pela Lei Municipal n.º 6.877/2017, cuja divulgação está prevista no item 5.1 do Edital 001/2020. A agenda dos pedágios restou assim aprovada:

07 de março – Associação Beneficente Casa da Acolhida

04 de abril – Associação Beneficente Nossa Casa

11 de abril – Associação Beneficente Semeando Vidas - Instituto Show de Bola

09 de maio - Associação Unidos Contra o Câncer

16 de maio - Sociedade Orzel Bialy

06 de junho - Instituto de Educação Especial Diomício Freitas

13 de junho - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma - Apae

11 de julho – Associação Amor à Vida - Amovi

18 de julho - Associação Beneficente Casa da Acolhida

08 de agosto – Grupo Unido Pela Unidade Infanto Juvenil de Onco - Hematologia - Casa Guido

15 de agosto – Sociedade Orzel Bialy

05 de setembro - Associação Amor à Vida - Amovi

12 de setembro - Associação Beneficente Semeando Vidas - Instituto Show de Bola

19 de setembro - Associação Mantenedora de Apoio a Vida - Amavi - CVV

10 de outubro - Associação Beneficente Bercinho do Amor

07 de novembro – Associação Rede Feminina Combate ao Câncer

12 de dezembro - Associação Beneficente Nossa Casa

Criciúma (SC), 04 de março de 2020.

Paulo César Bitencourt - Secretário Municipal de Assistência Social.

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1998/2018, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2214/2020**.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.

DO OBJETO: prorrogação do Termo de Colaboração nº 1998/2018 por mais 12 meses, vigorando até 31 de dezembro de 2020, e o valor global será de R\$ 14.480,20 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), tendo em vista que a Organização da Sociedade Civil – OSC e a Administração Pública têm interesse recíproco.

DATA: Criciúma-SC, 19 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde e Rosa Maria Bernardini dos Santos, pela Rede Feminina de Combate ao Câncer.



Resolução

COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO COMDEMA nº 001/2020, de 02 de março de 2020.

Constitui e designa Subcomissão De Bem-Estar Animal (SBEA) vinculada ao COMDEMA para ações estabelecidas nos arts. 31 e 32 da Lei Municipal nº 7.367/2018.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.440, de 13 de dezembro de 2002 e pela Lei Municipal nº 7.367, de 03 de dezembro de 2018, por deliberação da maioria de seus membros em reunião realizada no dia 02 de março de 2020, conforme ata nº 02, assim,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, para compor a Subcomissão De Bem-Estar Animal (SBEA), sem ônus para o Município de Criciúma, FAMCRI e COMDEMA, as seguintes entidades participantes, tais como ONGs, associações e outras instituições vinculadas ao Bem-Estar Animal com atuação em Criciúma, cujos membros serão nomeados perante as reuniões do Conselho, a saber:

- a) Fundação do Meio Ambiente de Criciúma FAMCRI;
- b) Animal.com;
- c) SOS Vira-Lata;
- d) Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SC Subseção de Criciúma;
- e) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA;
- f) Núcleo de Bem-Estar Animal NBEA;
- g) Centro de Controle de Zoonoses de Criciúma CCZ;
- h) Prefeitura Municipal de Criciúma;
- i) Grupo de Protetores Unidos Pelos Animais;

Art.2º A Subcomissão De Bem-Estar Animal (SBEA) tomará as medidas necessárias à execução da Lei Municipal nº 7.367, de 03 de dezembro de 2018 para o bom e fiel cumprimento das disposições legais.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 02 de março de 2020.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente do COMDEMA

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 13 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA №. 392/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571262

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DO TERMO DE RENUNCIA COM RELAÇÃO A DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL — PROPOSTA DE PREÇOS E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto estrutural e execução dos serviços de construção do palco de estrutura em concreto armado no Parque Centenário, localizado no bairro Santa Barbara — Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia quatro, do mês de março, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para prosseguimento do processo de Concorrência nº. 392/PMC/2019. Abertos ostrabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que recebeu da empresa FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, o termo de desistência do prazo de recurso com relação a segunda fase, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar como VENCEDORA a empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI — EPP que ofertou o preço global de R\$3.521.725,21 (Três milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). Por conseguinte, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obra a empresa vencedora. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O termo de desistência fica fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 04 dias do mês de março do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

KARINA TRES

ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente

Secretária

Membro

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 080/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 577313

OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria e caldeiraria para manutenção, reformas e confecção diversas, materiais (cantoneira, chapa, ferro, tubo) lote 01, materiais de consumo e desgaste - lote 02 e gás – lote 03.

DATA DE ENTREGA: até 17 de março de 2020 às 13h45min DATA DE ABERTURA: **dia 17 de março de 2020 às 14h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal "Marcos Rovaris", sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

<u>DA PARTICIPAÇÃO:</u> Poderão participar desta Licitação, além dos <u>convidados formalmente</u> pela Administração, todos os demais interessados <u>não convidados</u>, legalmente constituídos, <u>que operem no ramo do objeto deste Convite</u>, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do pedido de INCLUSÃO na presente licitação, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 03 de MARÇO de 2020.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de equipamentos para a padaria do Centro de Processamento da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 20 de março de 2020, às 10h30min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br



http://criciuma.sc.gov.br

ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 04 DE MARÇO DE 2020.

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/FMAS/2020

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços para a confecção de camisetas, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 20 de março de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 04 de março de 2020.

Paulo César Bitencourt - Secretário Municipal de Assistência Social

Avisos de Retificação e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 062/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 575655)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o Registro de Preços de papel higiênico, para aquisições futuras, no atendimento à diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC., é feita a seguinte EXCLUSÃO:

Fica EXCLUÍDA na sua íntegra as exigências do item 7.1.5. Habilitação Técnica, do edital.

Em virtude da exclusão, fica prorrogada a data de abertura para dia 18/03/2020 às 16h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a exclusão e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 05 de março de 2020.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - PREGOEIRA (assinado no original)

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 067/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 573922)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software para GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, com execução de serviços técnicos em manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação e treinamento, incluindo acompanhamento conforme cronograma de execução estabelecido entre as partes, conforme



Criciúma Santa Catarin

condições, quantidades e exigências estabelecidas, em atendimento ao Fundo de Saneamento Básico – FUNSAB., são feitas as seguintes retificações:

1) No ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, no item 03:

Onde se lê:.....

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Customização (manutenção evolutiva específica, sob demanda da CONTRATANTE).	Horas	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

Leia-se:.....

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Customização (manutenção evolutiva específica, sob demanda da CONTRATANTE).	Horas	240	R\$ 200,00	R\$ 48.000,00

Ficam incluídos os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Licença de locação por usuário habilitado (coletor) – 50 usuários	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
05	SMS para envio de confirmação de entrega – 20.00 sms	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

2) No ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VALOR TOTAL:

Onde se lê:...... R\$ 71.000,00 Leia-se:.... R\$ 258.000,00

Em virtude das alterações, fica prorrogada a data de abertura para dia 23/03/2020 às 09h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital e as alterações poderão ser obtidos através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 05 de março de 2020.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)